



João
Golegã
M

MUNICIPIO DE GOLEGÃ CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL

ACTA Nº 1

REUNIÃO DO JURI PARA ADMISSÃO/EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Ao décimo sétimo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, reuniu no edifício "Equuspolis", sito na Rua D. João IV, na Golegã, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por Aviso nº1/2022 datado de 9 de fevereiro, publicado no endereço eletrónico desta Autarquia em www.cm-golega.pt e no Portal Autárquico em www.portalautarquico.pt, e ainda nos Jornais "Correio da Manhã" e "Jornal Riachense", nas suas edições de 23 de fevereiro de 2022..-----

Assim, em conformidade com a designação dos membros do Júri, conforme consta do Aviso de Abertura n.º 1/2022, reuniram os seguintes Membros do Júri, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que requereram a sua admissão ao concurso:-----

Presidente: Elsa Catarina Petinga Lourenço – Chefe da Divisão Municipal de Intervenção Social da CMG; -Vogais Efetivos: Sónia Alexandra Carvalho Valadares e Ana Cláudia Oliveira Mota, ambas Técnicas Superiores da CMG;-----

Visto o processo de concurso, verificou-se que requereram a sua admissão todas as suas concorrentes: -----

Ana Maria Catarino Proença

Ana Raquel Pires Alves

Beatriz Constantino de Sousa Reis Mendes

Maria Beatriz Lopes Pernes Samarro

Marta Luisa Lino Vital

Rita Patrícia Raimundo Godinho

Rita Trincão Almeida Ventura Canelas

Passando à apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir todas as candidatas, em virtude de os pedidos terem sido apresentados dentro dos prazos fixado

e se encontrarem formulados nos termos legais e as candidatas possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir. -----

Nesta conformidade, verificando-se a inexistência de candidatos excluídos, o Júri deliberou por unanimidade, proceder de imediato à avaliação curricular das candidatas ao procedimento concursal, sendo as mesmas avaliadas quanto às habilitações académicas, à classificação final obtida, à formação profissional e à experiência profissional, segundo a seguinte fórmula de cálculo, tendo a avaliação curricular a ponderação de 40% na classificação final:-----

$$AC = \frac{(HA+CFO+FP+EP)}{4}$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular;-----

HA – Habilitação Académica;-----

CFO – Classificação Final Obtida;-----

FP – Formação Profissional;-----

EP – Experiência Profissional;-----

Desta avaliação resultou a seguinte classificação:-----

Candidatos	HA	CFO	FP	EP	AC	40%
Rita Trincão Almeida Ventura Canelas	15,00	16,00	20,00	10,00	15,25	6,10
Ana Maria Catarina Proença	15,00	15,00	15,00	10,00	13,75	5,50
Ana Raquel Pires Alves	15,00	14,00	15,00	10,00	13,50	5,40
Maria Beatriz Lopes Pernes Samarro	15,00	14,00	15,00	10,00	13,50	5,40
Beatriz Constantino de Sousa Reis Mendes	15,00	13,00	15,00	10,00	13,25	5,30
Rita Patrícia Raimundo Godinho	15,00	14,00	10,00	10,00	12,25	4,90
Marta Luísa Lino Vital	15,00	14,00	10,00	10,00	12,25	4,90

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, convocar as candidatas para a realização de entrevista individual. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

Elsa Lourenço
Sónia Ribeiro
Ana Sofia